

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026**

000800.003733/2026-28 -

I. APROVO o Plano de Trabalho constante no Documento SEI Id. 4889765;

II. AUTORIZO a parceria a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Multirio - Empresa Municipal de Multimeios LTDA, CNPJ nº 74.144.471/0001-67, cujo objeto consiste no apoio da MultiRio para o desenvolvimento, a produção e a distribuição de conteúdos diversos voltados à promoção da educação social, da cultura e da cidadania, com foco na promoção social dos indivíduos atendidos pela SMAS; do conhecimento e da formação crítica para uma releitura da sociedade que potencialize o empoderamento coletivo capaz de favorecer a geração de acessos sociais diversos, especialmente no âmbito dos Serviços prestados pela Subsecretaria de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026**

Onde se lê:

000800.002815/2026-55

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 77/2023, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R\$ 679.112,92
Valor Repassado	R\$ 679.112,92
Valor Executado	R\$ 454.144,33
Valor Apresentado	R\$ 454.144,33
Valor Aprovado	R\$ 454.144,33

Leia-se:

000800.002813/2026-66

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 77/2023, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R\$ 451.209,63
Valor Repassado	R\$ 0,00
Valor Executado	R\$ 326.895,99
Valor Apresentado	R\$ 326.895,99
Valor Aprovado	R\$ 326.895,99

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 59 de 15/06/2026, pág.37 Col. 01

Onde se lê:

000800.002813/2026-66

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R\$ 451.209,63
Valor Repassado	R\$ 0,00
Valor Executado	R\$ 326.895,99
Valor Apresentado	R\$ 326.895,99
Valor Aprovado	R\$ 326.895,99

Leia-se:

000800.002815/2026-55

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c § 2º do art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos pactuados e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março de 2026
Valor Pactuado	R\$ 679.112,92
Valor Repassado	R\$ 679.112,92
Valor Executado	R\$ 454.144,33
Valor Apresentado	R\$ 454.144,33
Valor Aprovado	R\$ 454.144,33

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 59 de 15/06/2026, pág.37 Col. 01

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 16/06/2026**

ASS-PRO-2025/01539

Onde se lê: com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

Leia-se: com fulcro no art. 107, c/c o art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 54 de 08/06/2026, pág. 285, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6785 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.056543/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 667 de 16 de junho de 2026, que atualizou a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação S/COMS Nº 644 de 10/12/2025 e homologada pela Resolução SMS nº 6644 de 12/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/06/2026.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 836 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2026, **GISELLE DA SILVA FIGUEIREDO LIMA**, Enfermeiro, matrícula 10/321.850-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 009883, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 837 - Designar **CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO**, Agente de Administração, matrícula 12/223.549-7, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025702, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 838 - Dispensar, com validade a partir de 08/06/2026, **RAFAEL SOIDO FALCÃO VON SOHSTEN**, Agente de Administração, matrícula 10/218.524-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027364, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 839 - Designar **GISELLY PINHEIRO PERNA**, Oficial de Farmácia, matrícula 12/249.102-5, para exercer, com validade a partir de 08/06/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027364, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 840 - Designar **LUCIANA ALLÃO AMADO**, Enfermeiro, matrícula 12/190.020-8, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010992, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 667 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o Art. 24, § 1º da 5.104/09 e tendo em vista o que consta no Processo SEI.Rio nº 000900.056543/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a saída de integrantes da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação S/COMS Nº 644 de 10/12/2025 e homologada pela Resolução SMS nº 6644 de 12/12/2025;

Art. 2º Considerando o que dispõe o Art. 33 do Regimento Interno da Lei nº 5.104/09, que trata da composição da Comissão encarregada de organizar a Conferência Municipal de Saúde;

Art. 3º Considerando as atribuições da Presidência, elencadas no Art. 24 do Regimento Interno da Lei nº 5.104/09;

Art. 4º Atualizar a composição da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro abaixo relacionada:

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

I - Coordenação Geral:

- Lúlia de Mesquita Barreto